PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução nº 010-CMNM/2020

Nova Mamoré, 01 de junho de 2020.

"DESIGNAR A SERVIDORA KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA INTERNA NO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONTROLADORA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO
Certifico que este documento foi afixado no Quadro Oficial de aviso criado através da Lei Municipal Nº. 192/1996 do dia:
01/06/2020 a 30/06/2020
Assinatura do Responsável
Florismar Barroso Rodrigues
Chefe de Gabinete
Res. Leg. Nº 001-CMNM/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que a Controladora Interna **JAQUELINE BRANDÃO MARTINS**, encontra-se em período de férias no mês de junho do corrente ano e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Controladora Interna;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal não dispõe de nenhum outro servidor de carreira para ocupar o referido cargo;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA,** Diretora do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal, para responder pela Controladora Interna no período de férias da Controladora Titular, compreendido entre os dias 01/06/2020 até 30/06/2020, conferindo a ela todos os poderes previstos da Controladoria Interna, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - A substituta não fará jus ao recebimento durante a substituição, da remuneração correspondente ao cargo da substituída.

Art. 3º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Resolução, a Controladora Interna Substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo, representando a Controladoria Interna junto às repartições internas e externas, públicas ou

privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pela Controladora Interna Titular, entre outros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 01 de junho de 2020.

Denizio Pereira da Costa
Presidente da CMNM

Anael Nogueira Lima
1º Secretário da CMNM

André Luiz Baier
2º Secretário da CMNM

10. CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº. 001/2016

A CÂMARA DO MUNICIPAL DE NOVA MAMORE-RO, Estado de Rondônia, através do Gabinete do Presidente, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público desta Câmara Municipal, realizado no dia 22/05/2016, a comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 30(trinta) dias a contar da data desta publicação, munidos de todos os documentos abaixo relacionados, a fim de tomarem posse de direitos adquiridos com a aprovação do Concurso Público Municipal ao Edital de Nº. 001/2016, homologado através do Decreto Nº 4225-GP/2016 no dia 30 de DEZEMBRO de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA MAMORÉ

Vigilante – Zona Urbana		
Classif	Inscrição	Nome
2	362705	HIWERGSON ANGELIN PIMENTEL

Documentos para contratação:
ORIGINAL E 02 FOTOCOPIAS

- Certidão de nascimento ou casamento.
- Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.
- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos.
- Cédula de identidade
- C.P.F /MF
- Titulo de eleitor.
- Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da ultima eleição.
- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro).
- Certificado de reservista;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
-Registro profissional no conselho de classe (exceto para cargos cuja legislação não exija);
- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia. (ORIGINAL) SEFIN;
- Certidão negativa expedida pelo tribunal de Contas do Estado de Rondônia (ORIGINAL);
- Original do Exame de Capacidade Física Mental, expedido pela junta médica oficial do município de Nova Mamoré; (ATESTADO MEDICO OCUPACIONAL);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- Comprovante de residência;
- 01 (UMA) foto 3x4 recente;
- Certidão Negativas expedidas pelo cartório de distribuição cível e criminal do fórum da comarca de residência do candidato no estado de Rondônia ou da unidade da federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- Certidão Negativa da Justiça Federal de RO, dos últimos 5 (cinco) anos .
- Certidão negativa da receita Federal:
- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
- Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
- C.N.H.- Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do anexo I;
- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de Nova Mamoré- Divisão de Receita e Fiscalização);

EXAMES MEDICOS:
HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO,ABO,RH,LIPIDOGRAMA,ACIDO ÚRICO,URÉIA,CREATININA,TOXOPLASMOSE IGG E IGM,MACHADO GUERREIRO(CHAGAS), ANTI-HCV,VDRL,HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico(exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma(para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

Nova Mamoré, 27 de maio de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:8AF35F29

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/CMNM/2020

Resolução nº 010-CMNM/2020

Nova Mamoré, 01 de junho de 2020.

"DESIGNAR A SERVIDORA KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA, PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA CONTROLADORIA INTERNA NO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONTROLADORA TITULAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 33 da Lei Orgânica e VI do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
CONSIDERANDO que a Controladora Interna **JAQUELINE BRANDÃO MARTINS**, encontra-se em período de férias no mês de junho do corrente ano e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Controladora Interna;
CONSIDERANDOque a Câmara Municipal não dispõe de nenhum outro servidor de carreira para ocupar o referido cargo;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a servidora **KAMILLA CHAGAS DE OLIVEIRA,** Diretora do Departamento Jurídico desta Câmara Municipal, para responder pela Controladora Interna no período de férias da Controladora Titular, compreendido entre os dias 01/06/2020 até 30/06/2020, conferindo a ela todos os poderes previstos da Controladoria Interna, desta Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - A substituta não fará jus ao recebimento durante a substituição, da remuneração correspondente ao cargo da substituída.
Art. 3º - No exercício das atribuições que lhe são imputadas pela presente Resolução, a Controladora Interna Substituta desempenhará todas as funções inerentes ao cargo, representando a Controladoria Interna junto às repartições internas e externas, públicas ou privadas, podendo, inclusive, assinar documentos, utilizar senhas pessoais que foram confiadas pela Controladora Interna Titular, entre outros.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, 01 de junho de 2020.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da CMNM

ANAEL NOGUEIRA LIMA
1º Secretário da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:E993AFD2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº5.471-GP/2020

DECRETO Nº 5.471- GP / 2020 Em, 05 de março de 2020.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº001/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO), realizado no dia 24 de março de 2019, homologado em 08 de Abril de 2019 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Processo Seletivo Simplificado realizado no exercício de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Secretaria Municipal de Educação:

Professor II-25 horas – zona rural- EMEIF Nova 02- Travessão 02, km45-Distrito de Jacinopolis:

CLASSIF.	INSC.	NOME
1º	100.155	RONDINELLI COSTA SILVA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de março de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:676321B2

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1232-1/SEMUSA/2020.
ASSUNTO: ***Contratação de empresa para fornecimento JALECOS DESCARÁVEIS - para atender a demanda da Secretaria de Saúde – Calamidade Saúde Público – Enfrentamento pandemia COVID-19.***

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário de Saúde, e o Parecer Jurídico que sugere a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, e determino a contratação direta com a empresa, nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 29 de maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:CF0B5142

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1293-1/SEMUSA/2020.
ASSUNTO: ***Contratação de empresa para fornecimento ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - para atender a demanda da Secretaria de Saúde – Calamidade Saúde Público – Enfrentamento pandemia COVID-19.***

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário de Saúde, e o Parecer Jurídico que sugere a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, e determino a contratação direta com a empresa, nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 29 de maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:61C6E91D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1215-1/SEMUSA/2020.
ASSUNTO: ***Contratação de MÉDICO para atender a demanda da Secretaria de Saúde – Calamidade Saúde Público – Enfrentamento pandemia COVID-19.***

No uso das atribuições a mim conferidas por lei, considerando o pedido elaborado pelo Ilustre Secretário de Saúde, e o Parecer Jurídico que sugere a contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, e determino a contratação direta do médico, nos exatos termos que constam deste processo.

Nova Mamoré/RO, 29 de maio de 2020.

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonas Rabelo Vieira
Código Identificador:06617AA4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 133, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia interinamente LUCINEY GOMES FERREIRA, Secretária Municipal de Educação."

O **Prefeito do Município de Nova União-RO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Lei Municipal nº 060/1998.

RESOLVE: